DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.182

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 01/2021 2

ATO Nº 02/2021 2

ATO Nº 01/2021 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br | Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 | Ano I - Edição 0.182

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO
ATO Nº 01/2021

ATO Nº 01 – DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

Considerando que à Direção da Câmara Municipal compete apenas atribuições de natureza funcional discriminados na forma de seu Regimento Interno, não sendo previstas institucionalmente outras funções;

D E T E R M I N A:

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal, para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 08h00 às 12h00
Das 14h00 às 17h00

Art. 2º - O expediente do Presidente da Câmara, quanto às atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será o mesmo expediente da Câmara.

Art. 3º - Os horários fixados para a realização das sessões legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis.

Em 04 de janeiro de 2021.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa

Ubiratam Régis Martins de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho Vicente
Auxiliar Administrativo

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO
ATO Nº 02/2021

ATO Nº 02 – DE 04 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que esta Casa está de Recesso Parlamentar durante o mês de janeiro/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo durante o mês de janeiro/2021: das 12h00 às 17h00; tendo expediente especial somente das 08h00 as 12h00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2021.

Câmara Municipal de Pedranópolis,

Estado de São Paulo.

Em 04 de janeiro de 2021.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa

Ubiratam Régis Martins de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio, arquivado e publicado por esta Secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho Vicente
Auxiliar Administrativo

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021
Ano I - Edição 0.182

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 01/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO

(Constituição Federal – Artigo 39 – Parágrafo 6º)

ORIVALDO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a todos quantos possam interessar, que o Quadro de Pessoal Permanente e Vencimento dos Servidores e os valores mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos desta Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2021, é o abaixo discriminado a saber:

SERVIDORES – CARGOS PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Padrão	Vencimento
Diretor Técnico Legislativo	"Q"	R$ 3.192,77
Auxiliar Administrativo	"K"	R$ 1.708,76

AGENTES POLÍTICOS

Denominação	Subsídios
Presidente	R$ 3.500,00
Vereadores	R$ 2.500,00

E, para que ninguém alegue ignorância, faz publicar o presente Edital para ciência pública.

Dado e passado nesta cidade de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis – SP., aos 04 dias do mês de janeiro de 2021. Eu _____ (Leide Sara Coutinho Vicente), Auxiliar Administrativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedranópolis na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Artigo 65, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Leide Sara Coutinho Vicente
Auxiliar Administrativo

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**